

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 80/2006 de 30 de Maio de 2006

Ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, conjugado com o ponto 6 do artigo 120.º, da Portaria n.º 41/2005, de 27 de Maio, com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho e com o artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foi celebrado, para o ano de 2006, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e a Unidade Orgânica, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa para o Desenvolvimento de Actividades Físicas e Desportivas, em meio escolar.

Unidade Orgânica	Tipo de Contrato-Programa	Ciclo	Fase	Valor €
Escola Integrada Secundária Povoação Básica e da	Organização	3.º Ciclo	A	12.500,00€

8 de Maio de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.